



PORTARIA Nº 001/2023 – COMANDO DA GM.
DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2023 - Data: de 15
de junho de 2023.**

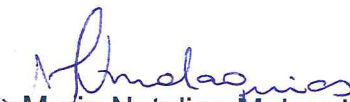
Aplicação de Penalidade

A Comandante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 052/2012, em decisão exarada nos autos de **Processo de Sindicância nº 002/2023**,

RESOLVE:

ACOLHER a decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Defesa Social de Fazenda Rio Grande-PR, e **DECIDE** aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, após prazo recursal, ao servidor **Valdemar Piaskoski**, ocupante do cargo de Guarda Municipal 1ª Classe, **matrícula nº. 269601**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, por infringência aos artigos 13. X, 31. XXII e 31. XXIV, da norma Disciplinar da Guarda Municipal, ambos da Lei Complementar nº 052/2012.

Publique-se.


Maria Natalina Malaquias
Comandante da Guarda Municipal
Decreto nº 155/2022